



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 014/2002

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

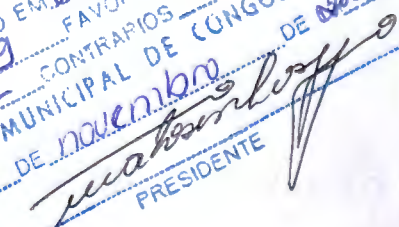
Art. 1º - Fica denominada rua “**EX-COMBATENTE ANTÔNIO BERNADINO DE FREITAS**”, a Rua DOIS, do Bairro Eldorado.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e dois.


JOSÉ BERNARDES DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2002
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEL 09 CONTRÁRIOS 00
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2002
PRESIDENTE 

LEITURA EM PLENÁRIO

18ª Reunião ordinária

EM 28 / 05 / 02

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Sr. Antônio Bernadino de Freitas foi combatente na 2ª Guerra Mundial e morou durante muitos anos no bairro Dom Oscar.

Espero contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.



JOSÉ BERNARDES DE SOUZA
Vereador

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

CERTIDÃO 030/2002



Certifico para os devidos fins que a Rua 02 do bairro Eldorado, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme constam nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e dois.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A Secretária

Remeter ao plenário para
deliberação.

17ª Reunião Ordinária, 28.05.02
Congonhas, 24.05.02


Eduardo Cordeiro Matos
Presidente

S

A Secretária

Remeter ao Ilustre pro-
curador, e missão por ele.

Congonhas, 29/05/02,


Eduardo Cordeiro Matos
Presidente

S



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 23 de maio de 2.002.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 014/2002 – Denomina via pública (Rua Antônio Bernardino de Freitas – Eldorado).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____

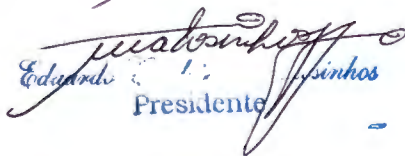


A

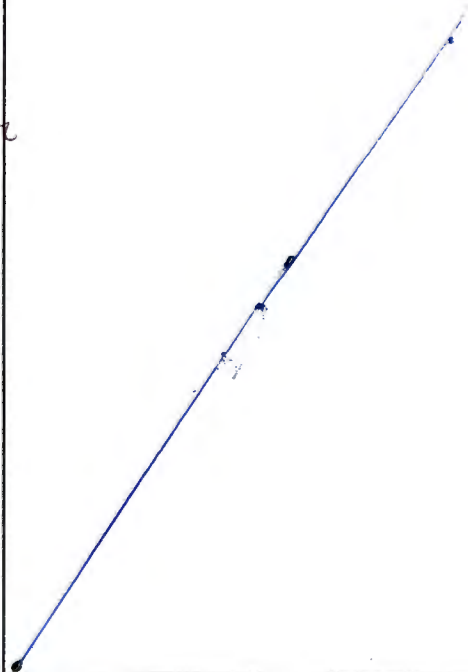
Secretaria

Remeter a C.B.J.R.F.
para emissão parecer e nomear
relator.

Congonhas, 03/08/02


Edson de F. dos Santos
Presidente







Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 02 de outubro de 2002.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2002 - Denomina via pública (Rua Ex-Combatente Antônio Bernardino de Freitas).

RELATÓRIO:

O Projeto é de autoria do Vereador José Bernardes, estando devidamente justificado.

Foi anexado ao presente certidão emitida pela Secretaria da Câmara de inexistência de nomeação nestas vias públicas.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o meu relatório.

VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS

Relator

CMC/hmfs

Relator	conclusão	do	relator	
11	11		11	
11	11		11	
11	11		11	
11	11		11	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 08

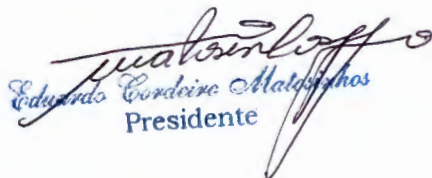
ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A Secretaria

Remeter a Comissão de
obras e Serviços Públicos
para emissão de parecer.

Congonhas, 15 de outubro de 2002.


Eduardo Cordeiro Matos
Presidente

A

Comissão de Obras

Fica designado o Sena-
dor Vanderlei Custódio
Martins como relator
desta matéria.





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 31 de outubro de 2002.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2002 - Denomina via pública
Rua Ex-Combatente Antônio Bernadino de Freitas – Eldorado**

RELATÓRIO:

Analisando o projeto no âmbito da Comissão de Obras e Serviços Públicos, somos favoráveis ao mesmo.

A matéria vem devidamente acompanhada de justificativa acerca da homenagem proposta, destacando a vida pessoal e profissional do homenageado.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Este é o meu relatório.

VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS

Relator

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 10

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



Secretaria

Remeter ao Plenário para
unir discursos votações.

Congonhas, 01.12.02.


Eduardo Cordeiro Matos
Presidente

S



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 415/2002

DENOMINA VIA PÚBLICA

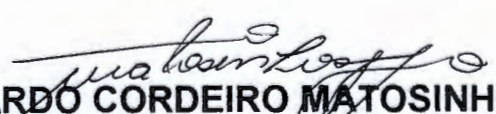
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

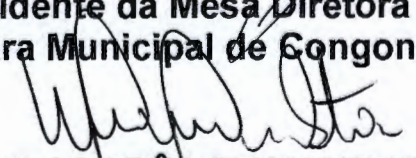
Art. 1º - Fica denominada rua “EX-COMBATENTE ANTÔNIO BERNADINO DE FREITAS”, a Rua DOIS, do Bairro Eldorado.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dois.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A Secretaria

Arquiv. se.

Congonhas, 08.11.02.

AM
Adelson Miro da Silva
Gerente Legislativo